

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Março de 2011 - Quinta feira
Circulação: 14.03.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 4937

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1751 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação dos termos do Decreto nº 2.047, de 4 de junho de 2010, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/61393, e

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 0024, de 07 de janeiro de 1975;

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 124, de 29 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2010, ratificação tacitamente em 15 de agosto de 2010,


DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2013, as disposições contidas no Decreto nº 2.047, de 4 de junho de 2010, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos referentes às operações praticadas entre o período de 15 de agosto de 2010 até a data da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1752 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0386/2011-GAB/SEJUSP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM Darlan Sanches de Sanches para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Execução e Acompanhamento/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1753 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0386/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Alexandre César Coutinho Pinheiro, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe II, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivanete Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

DECRETO Nº 1754 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1247, de 11/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0455/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar: a pedido, Maria das Graças Homobono Nobre do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

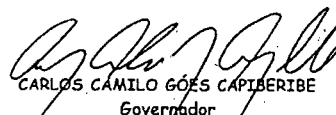
DECRETO Nº 1755 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar Fabrícia Gonçalves Silva do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade/GAF, Código F65-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1756 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1247, de 11/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0455/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Fabrícia Gonçalves Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1757 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0324/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Laíres Vales Figueiredo da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1758 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0324/2011-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar Antonio Celso Azevedo da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Calçoene/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1759 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0552/2011-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 1391 e 1392, de 18 de fevereiro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4925, de 18 de fevereiro de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1760 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Licitação para Publicidade, composta por 06 (seis) membros, nomeados neste ato para, sob a presidência do primeiro, promover e conduzir o procedimento licitatório pertinente à contratação de empresa para a execução de serviços de Pesquisa, Planejamento, Assessoria de Imprensa e Marketing, na modalidade de Concorrência Pública - Tipo Técnica e Preço, pelo período de 01 (um) ano:

- Carolina Thayná Ayres Jucá - Presidente
- Ana Paula de Vasconcelos Façanha - Membro Titular
- Sérgio Vinícius Araújo Sana - Membro Titular
- Hellen Cristianne Cortêz de Oliveira - Membro Titular
- Edilson Costa de Alencar - Membro Suplente
- Helen Mariana de Araújo Raiol - Membro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1761 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 564/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cleudio Baia de Souza	Chefe do Serviço Administrativo/CREAP	CDI-3
Francisco Barbosa Almeida	Secretário Administrativo/CREAP	CDI-1

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compôr	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 1762 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o disposto na Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, composta de 05 (cinco) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a obras, serviços de engenharia e materiais específicos de construção, bem como promover procedimento licitatório para serviços e compras no âmbito do respectivo Órgão:

Terezinha de Nazaré Lobato da Silva - Presidente
Amiraldo Lopes da Costa - Membro Efetivo
Sílvia Herivelto Braga Barbosa - Membro Efetivo
Nelson Fernando Farias Brasileiro - Membro Suplente
Izaltino Monte Carneiro Júnior - Membro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1763 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 135/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Manoel de Jesus Cunha Serrão para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas Habitacionais/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 04 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

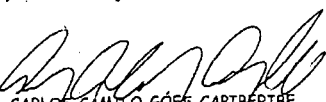
DECRETO Nº 1764 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 409/11/GP,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, à Câmara dos Deputados, com ônus para o GEA, enquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, do servidor Felipe Silva de Souza, Cadastro nº 841315, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

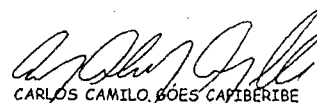
DECRETO Nº 1765 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000361/11-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Rudá Carvão Nunes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1766 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do TEN QOA RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000148/11-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o TEN QOA Raimundo Nonato Martins Ferreira, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I", inciso II; 104, inciso VII; 106, da Lei nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º; 21, incisos I e VI. Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1767 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. AUGUSTO ANTUNES	Antonio Ison Marques Pereira	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARGARIDA ROCHA DA COSTA	Mary Lúcia Pinto Figueira	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª RODOVAL BORGES SILVA	Edicléia do Socorro Borges Tavares	Diretor	CDS-2
	Paulo Nazareno Lagoia Fonseca	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. LEVINDO ALVES DOS SANTOS	Márcia Araújo Batista	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA CATARINA DANTAS TIBÚRCIO	Glécia de Almeida Guardia	Diretor	CDS-1
E. E. WALDECY CORRÊA FERREIRA	José Evandro Braga Holanda	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª AFONSO ARINOS	Domingos Souza da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Ana Cláudia Cardoso de Azevedo	Diretor	CDS-2
E. E. JOSÉ BARROSO TOSTES	Rui Carlos Mendonça de Farias	Diretor	CDS-2
E. E. SÃO PAULO	Alonso Luiz da Silva Costa	Diretor	CDI-3
E. E. FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	José Haroldo de Sena Cunha	Diretor	CDI-3

E. E. PROFª JOANIRA DEL CASTILLO	Luzia Costa da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. ALMIRANTE BARROSO	Espedito Pessoa do Nascimento	Diretor	CDS-2
E. E. SÃO BENTO	Riva Francisca Soares Nunes	Diretor	CDS-1
E. E. ALBERTO SANTOS DUMONT	Raimundo Josimar Rocha Brandão	Diretor	CDS-1
E. E. ANTÔNIO JANUÁRIO PEREIRA	Raquel Ramos de Freitas	Diretor	CDI-3
E. E. RAIMUNDA BARRETO	Andreson da Costa da Conceição	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO SEBASTIÃO DO LAGO PIRATIVA	Alda Celina Rodrigues da Silva	Diretor	CDI-3
E. E. IGARAPÉ DA FORTALEZA	Nelma Lúcia Brito Pereira	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª JOSÉ RIBAMAR PESTANA	Joana Almeida de Abreu Chaves	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª FRANCISCO WALCY LOBATO LIMA	Maria de Fátima Rodrigues Bentes	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª ELIZABETH PICAÑO ESTEVES	Ana Zeneide Videira	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª IZANETE VICTOR DOS SANTOS	Antonio Ronaldo Rocha Brandão	Diretor	CDS-2
E. E. ANA DIAS DA COSTA	Doraci Silva André	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO JOÃO DO MATAPI	Allan de Souza Chaves	Diretor	CDI-3
E. E. OSVALDINA FERREIRA DA SILVA	Gesenildo dos Santos Soares	Diretor	CDS-1
E. E. PADRE SIMÃO CORRIDORI	Tatiane Santos Costa	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª DENISE DE MELO VASCONCELOS	Araguacy Quaresma Uchoa	Diretor	CDI-3

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1768 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/2011-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. AUGUSTO ANTUNES	Carla Cristina dos Santos Corrêa	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARGARIDA ROCHA DA COSTA	Joenes Silva da Costa - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª RODOVAL BORGES SILVA	Romildo Ferreira Holanda Júnior	Diretor	CDS-2
	Cristiano Menezes Pantoja - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. LEVINDO ALVES DOS SANTOS	Murilo Martins Pelaes - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. MARIA CATARINA DANTAS TIBÚRCIO	Ana Lúcia França Ferreira Negrão	Diretor	CDS-1
E. E. WALDECY CORRÊA FERREIRA	Mara Cirleue Uchôa da Luz - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª AFONSO ARINOS	Acir Furtado Gonçalves	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Leticia da Silva Corrêa	Diretor	CDS-2
E. E. JOSÉ BARROSO TOSTES	Silvia Alessandra Cruz Quadros	Diretor	CDS-2
E. E. FOZ DO RIO MATAPI	Nilza de Almeida Duarte - Professor, Classe C, Padrão 04, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. NOVO HORIZONTE	Dinah Raquel Santiago Rodrigues - Professor, Classe C, Padrão 14, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO JOÃO	Ana Maria Alves Brilhante	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª JOANIRA DEL CASTILLO	Ana Regina Coelho Dias de Oliveira	Diretor	CDS-2

E. E. ALMIRANTE BARROSO	Fábio Pinto de Carvalho	Diretor	CDS-2
E. E. SÃO BENTO	Eli Nogueira de Sousa	Diretor	CDS-1
E. E. ALBERTO SANTOS DUMONT	Márcia da Silva Farias	Diretor	CDS-1
E. E. ANTÔNIO JANUÁRIO PEREIRA	Juracema de Almeida Baia - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO SEBASTIÃO DO LAGO PIRATIVA	Domingos Balbino de Almeida - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. IGARAPÉ DA FORTALEZA	Reginaldo Pacheco Martins	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª JOSÉ RIBAMAR PESTANA	Adelina Simone Campos Alves Oliveira	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª FRANCISCO WALCY LOBATO LIMA	Jorge Carmona dos Santos Filho	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª ELIZABETH PICAÑO ESTEVES	Aluizio Lobato	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª IZANETE VICTOR DOS SANTOS	Tatiana dos Santos Moraes	Diretor	CDS-2
E. E. OSVALDINA FERREIRA DA SILVA	Gracimane do Socorro dos Santos Braga	Diretor	CDS-1
E. E. PADRE SIMÃO CORRIDORI	Érico dos Santos	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª DENISE DE MELO VASCONCELOS	Maria do Socorro Cardoso de Assunção - Professor, Classe A, Padrão 09, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1769 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0318/2011-6AB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1664, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Rosângela Pariz"

Leia-se:

"Rosângela Pariz Bitencourt"

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

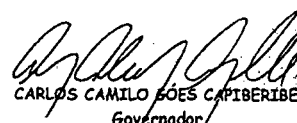
DECRETO Nº 1770 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Heliana Queiroz de Souza do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1771 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Leila Maria Moreira Maués Creão do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

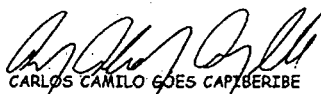
DECRETO Nº 1772 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Márcia Maria Nogueira de Abreu do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1773 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Ubiraci Tolosa Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1774 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima Mira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1775 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Selma Maria Nobre Dias para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1776 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Geice Barbosa Maciel para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1777 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Carmo Amaral Alves do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1778 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Sandra Suely Coutinho da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1779 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Sandra Suely Coutinho da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1780 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Fábio Frota de Aguiar para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1781 DE 10 DE MARÇO DE 2011

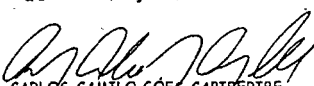
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 209/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Márcia Ribeiro de Almeida	Chefe do Núcleo de Operações/CP	FGI-3
José Moreira da Silva Filho	Coordenador da Coordenadoria de Redes/GT	FGS-2
Brás Pereira Pastana	Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Globais/GS	FGS-2
José Lutiano Costa da Silva	Chefe do Núcleo de Controle da Produção	FGI-3
André Loureiro Cavalcante	Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP	FGS-2
Fabrcia Gonçalves Silva	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade/GAF	FGS-1

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1782 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 209/2011-GAB/PRODAP,

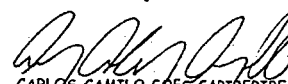
RESOLVE:

Nomcar os servidores abaixo relacionados para exercerem os

cargos em comissão e as funções comissionadas do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Márcia Ribeiro de Almeida	Coordenador da Coordenadoria de Redes/GT	FGS-2
José Moreira da Silva Filho	Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Globais/GS	FGS-2
José Lutiano Costa da Silva	Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP	FGS-2
Maria das Graças Homobono Nobre	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade/GAF	FGS-1
Iracema Tavares da Silva Araújo	Assessor	FGS-2
José Marlúcio Alcântara de Almeida - Analista em Tecnologia da Informação, Classe 3ª, Padrão I, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/GP	FGI-1

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1783 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0499, de 10/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 209/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear André Loureiro Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1784 DE 10 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0389/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Vicente Castilo Dias Junior	Secretário Administrativo	CDI-1
Diomar Bastos da Costa	Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS	CDS-1

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1785 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0389/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Daniela Pereira Nascimento - Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Quadro: GEA	Secretário Administrativo	CDI-1
Clenam Renalt Maciel Pereira	Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS	CDS-1
Marcia Lyett Ramos de Sousa	Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/CTP	CDS-1
Reginaldo Sarges Feio	Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP	CDS-1

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1786 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 219/11-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Exonerar Tatiana Costa da Silva do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1787 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0849, de 31/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 219/11-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Exonerar Gabriela Moraes da Luz de cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1788 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 219/11-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Nomear Gabriela Moraes da Luz para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1789 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0849, de 31/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 219/11-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Nomear Oséas Pantoja Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1790 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para o Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOA SINVAL DA LUZ DE JESUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000153/11-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOA Sinval da Luz de Jesus, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I", inciso II; 104, inciso VII; 106, da Lei nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º; 21, incisos I e VI, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1791 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 22, inciso I, c/c os arts. 30, 31, 62, 89, caput, e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2011.04.0008P-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, na forma da lei, com paridade, ao servidor Manoel das Graças Nascimento dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe B, Padrão 15, Matrícula nº 495794, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Corpo de Bombeiros****Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda****SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 09/2010 - CBMAP****I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

CONTRATO Nº 09/2010.

II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: JURACY BARBOSA DA COSTA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

L.F.GAI.: O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal,

alterando a: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, permanecendo inalteradas

as demais, fundamentado na alínea "d", inciso II do artigo

65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos

da justificativa de dispensa licitação nº 19/2010-

CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº

13.000.638/2010-CBMAP, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA****11.1.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E. nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:**11.2.** Programa de Trabalho: nº. 1.36.301.06.182.0061.2614.0001;**11.3.** Fonte de Recurso: nº. 107;**11.4.** Natureza de Despesa: nº. 339039; (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);**11.5.** Limite Orçamentário: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);**11.6.** Limite para natureza: nº. 33.90.39: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);**11.7.** Modalidade de Empenho: Global.**Parágrafo único** - Para atender as despesas do presente Contrato foi emitido a Nota de Empenho - NE de nº. 2011/NE-00003 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), datada de 14 de fevereiro de 2011, para o pagamento dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, referente à dotação orçamentária do exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no DOE nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011 sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de *Apostamentos* ou *Termos Aditivos*, de acordo com o prescrito no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2011.

Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP**Secretarias de Estado****Administração****Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)**

PORTARIA Nº. 0033/2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memo nº. 045/2011 - CA/SEAD e considerando o Art. 30, parágrafo único da Lei 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, para compor COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, os servidores: MARIA DO CARMO COSTA CANTUÁRIA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº. 1011330, BENEDITA BRAGA DIAS, Agente de

Polícia, Matrícula SIAPE nº. 101478, ambas pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá e ARLINDO PASSOS DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, SIAPE nº. 1011784, pertencente ao Quadro Civil do Ministério da Fazenda, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2008/57958 - SEAD, Processo nº. 19603.000542/2008-87 - Ministério da Fazenda.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 03 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 0031/2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 048/2011 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Estadual, instituída através da Portaria nº. 0187/2009-SEAD, de 12 de agosto de 2009, publicada no DOE nº. 4560 do dia 14 desse mês, com circulação no dia 17 do mesmo mês e ano e prorrogada pela Portaria nº. 0228/2009-SEAD de 15 de outubro de 2009, publicada no DOE nº. 4611 de 28 de outubro de 2009, circulada em 06 de novembro do mesmo ano, incumbida de apurar irregularidades presentes no Processo de Protocolo Geral nº. 2008/34911 - SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 03 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da AdministraçãoCORREGEDORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 0008/2011-SEAD de 21.01.2011**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0008/2011-SEAD, de 21.01.2011, publicada no DOE no dia 24 e com circulação no dia 27 do mesmo mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CITA pelo presente Edital o servidor Sr. EDUARDO JOSÉ BRANDÃO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Cadastro nº 864595, admitido em 23.02.2006, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, indiciado no Processo Protocolo Geral nº 2007/53169-SEED, incurso no Art. 154, da Lei 0066/93, por Abandono de Cargo, para apresentar-se perante esta Comissão Processante e participar efetivamente dos atos processuais e termos da demanda contra si promovidos, tendo em vista o disposto no art. 179, Parágrafo Único da Lei 0066/93, no qual deverá apresentar Defesa Escrita no no referido Processo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a que responde, sob pena de revelia. Comparecer na sala 03 da Corregedoria Administrativa da SEAD, sito à Rua Paraná, nº. 311 - Bairro Santa Rita.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.

MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ
Presidente da ComissãoCORREGEDORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 0007/2011-SEAD, de 21.01.2011**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0007/2011-SEAD, de 21.01.2011, publicada no DOE no dia

02.02.2011, com circulação no dia 03 do mesmo mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CITA pelo presente Edital o servidor Sr. TED CESAR DOS SANTOS VIANA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe A, Cadastro nº 866682, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, indiciado no Processo Protocolo Geral nº 2008/25126-SEED, incurso no Art. 154, da Lei 0066/93, por Abandono de Cargo, para apresentar-se perante esta Comissão Processante e participar efetivamente dos atos processuais e termos da demanda contra si promovidos, tendo em vista o disposto no art. 179, Parágrafo Único da Lei 0066/93, no qual deverá apresentar Defesa Escrita no Processo Protocolo Geral nº 2008/25126-SEED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a que responde, sob pena de revelia. Comparecer na sala 03 da Corregedoria Administrativa da SEAD, sito à Rua Paraná, nº. 311 - Bairro Santa Rita.

Macapá-AP, de de 2011.

MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 30/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Cláudia Simone gama Barbosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 868612
QUINQUÊNIO : 24/03/2006 a 22/03/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10547/2011SERVIDOR(A) : Eliene Vales Araújo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288411
QUINQUÊNIO : 31/07/2009 a 29/07/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1416/2011SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Palheta Baia
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319031
QUINQUÊNIO : 06/06/1994 a 02/09/1999
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1518/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD**Segurança****Marcos Roberto Marques da Silva**Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do
Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá -
CONENAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011 - CONEN (AP)

O Presidente do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá, CONENAP, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 0721, de 12 de Novembro de 2002, CONVOCA todas as organizações de caráter não-governamental da sociedade civil organizada do Estado do Amapá, regularmente constituídas e que tenham atividades diretamente relacionadas com prevenção, tratamento e fiscalização do uso indevido de entorpecentes e substâncias que causam dependência química no âmbito do Estado do Amapá, para ASSEMBLÉIA GERAL DE ORGANIZAÇÕES, a ser realizada no dia 01 de Abril de 2011 (SENA - FEIRA) no Auditório do Centro Integrado de Operações e Defesa Social - CIODES, localizado na Av. Raimundo Álvares da Costa esquina com São José - Centro, com início às 16:00 horas, para ESCOLHA DOS 06 (SEIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, TITULARES E SUPLENTE, QUE INTEGRARÃO O CONENAP NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS, de conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 0721/2002.

Macapá (AP), 01 de Março de 2011.

Bel. Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do CONEN - AP.

Comunicação**Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves**

PORTARIA Nº 006/11 - SECOM


A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 017/2011-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, conforme Decreto nº 1278 de 17 de fevereiro de 2011, considerando a necessidade de implantar mecanismo de fiscalização e controle dos pagamentos efetuados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Amapá, para atuarem como responsáveis pela liquidação das despesas desta Secretaria.

- Sergio Vinicius Araujo Sena – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
- Helen Mariana de Araujo Raiol – Assessora Técnica de Desenvolvimento Institucional

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.


Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011 - SECOM

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, PESQUISA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E A. L. SÁ CAVALCANTE FILHO - ME, COMO CONTRATADA. NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem respaldo legal no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigo 12, § 4º e Artigo 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos e condições da Justificativa nº 005/2011 UCC/SECOM. Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Exm. Sr(a). Secretária de Estado da Comunicação.

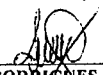
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma Agência de Publicidade com especialidade na prestação de serviços como: mídia impressa, eletrônica, digital e promoção de eventos, em caráter emergencial e temporário, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 10910124131003020920001 - Realização de Campanhas Institucionais, Fonte de Recursos: 0101-RJU, Elemento de Despesa: 33.90.39, importando o valor global em R\$ 718.990,45 (Setecentos e dezoito mil novecentos e noventa Reais e quarenta e cinco centavos), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 239.663,48 (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis e três reais e quarenta e oito centavos) conforme Nota de Empenho: 2011NE00015 emitida em: 28/02/2011, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA, o resto posteriormente independente de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses, com efeito financeiro a contar de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011.

PARTE REPRESENTANTE
ALBERTO LEOPOLDO DE SÁ CAVALCANTE FILHO

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.


JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
GONÇALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

Educação**Miriam Alves Corrêa Silva**

PORTARIA Nº 0041/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

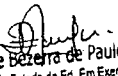
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar O deslocamento dos servidores Augusto Cezar Barbosa Brito CPF 055411582-49 Assessor Técnico Nível I, CDS-1 e Raimunda das Graças da Silva Favacho CPF 190316612-87 Professora Federal, ambos lotados no Centro de Pesquisas Educacionais CPE/SEED; da sede de suas atribuições, em Macapá, até os Municípios de TARTARUGALZINHO, PRACUUBA, ITAUBAL E CUTIAS a serviço desta Secretaria, no período de 07 à 16 de fevereiro de 2011 para realização do Censo Escolar 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 22/02/2011.


Eunice Bezerra de Paulo
Secretária de Estado da Ed. Em Exercício

PORTARIA Nº 043/2011 - SEED


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

Art. 1º - Autorizar O deslocamento das servidoras Cláudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa CPF 341.500.562-34, Pedagoga (Profª C-3), Estadual e Tereza Farias Duarte Monteiro CPF 066.698.082-91, Responsável por Atividade Nível II, CDI-2, ambas lotadas no Centro de Pesquisas Educacionais CPE/SEED; da sede de suas atribuições, em Macapá, até os Municípios de AMAPÁ, CALÇOENE e OIPOQUE, a serviço desta Secretaria, no período de 07 à 17 de fevereiro de 2011, para realização do Censo Escolar 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 22/02/2011.


Eunice Bezerra de Paulo
Secretária de Estado da Ed. Em Exercício

PORTARIA Nº 0061/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

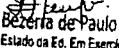
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Maria Dalva Sandin Nery CPF 188.507.742-49, Técnica, da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Distrito de Baillique, a serviço desta Secretaria, no período de 07 à 13 de janeiro de 2011, para realizar o levantamento geral de transporte escolar, alimentação escolar, professores, merendeiras, serventes, vigilantes, entrega do Livro Didático e outras solicitações da comunidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 23/02/2011.


Eunice Bezerra de Paulo
Secretária de Estado da Ed. Em Exercício

PORTARIA Nº 0082/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Lourival Santana Filho, CPF 342.116.242-53, Coordenador da Rede Física, Funcionário Estadual e, Robson Luis Miranda Naiff, CPF: 316.367.722-34, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Itauba a serviço desta Secretaria, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2011, para realizar vistoria técnica nas escolas ribeirinhas do referido Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 23/02/2011.


Eunice Bezerra de Paulo
Secretária de Estado da Ed. Em Exercício

PORTARIA Nº 067/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Lucila de Nazaré R. Moraes-UAB/MEC (professora C/16-SEED), Alciane Santos Favacho UAB/MEC (professora C-SEED) e Rosana Jesus dos Santos (professora C/14-SEED) da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Tartarugalzinho para realizar treinamento na plataforma SICONV, sem ônus a esta secretaria, no período de 01 a 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 28/02/2011.


Miriam Alves Corrêa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 0068/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

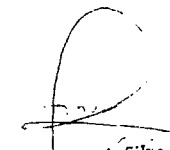
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Sylvania Helena da Silva Viegas, Professora D-14 Cadastro nº 2816889, da sede de suas atribuições em Macapá, até o Distrito Federal - DF, para participar da Reunião do Programa Formação Pela Escola, com passagens aéreas, hospedagem

e alimentação custeada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação - FNDE no período de 24 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 24/02/2011.


Miriam Alves Corrêa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

PORTARIA Nº 070/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

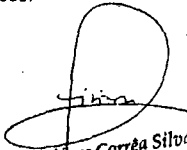
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0056/2011 que autoriza o deslocamento da servidora **Simone do Socorro Freitas do Nascimento**, da sede de suas atribuições em Macapá, para cursar Pós-Graduação em nível de **Doutorado em Ciências da Educação**, ministrado na Universidade de Évora - Portugal pelo período de 02 (dois) anos e 8 (oito) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2011 a 30 de Setembro de 2013, licenciada com vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 2/03/2011.


Miriam Alves Corrêa Silva
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/11 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e de conformidade com o Artigo 16, inciso XIV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:


- Que este Conselho participa do CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- A necessidade de renovar os seus representantes junto ao CONSEA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Assessoras Técnicas **Cristilene de Moura Mendonça**, como Titular e **Gisele de Nazaré Nascimento Brás** como Suplente, para representar o Conselho Estadual de Educação, junto ao CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/11 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e de conformidade com o Artigo 16, inciso XIV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- As denúncias e questionamentos feitos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN, endereçadas a este CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão que irá analisar o Processo nº. 12/11, oriundo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN:

Parágrafo único - A comissão de que trata o caput deste Artigo será composta por Conselheiros e Assessores Técnicos deste Conselho de Educação.

Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão os Conselheiros e Técnicos a seguir nominados:

I - Conselheiros do CEE/AP:

- a) Maria do Socorro Paiva Rodrigues;
b) Maria Neuci Góes de Lima.

II - Assessores Técnicos do CEE/AP:

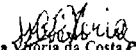
- a) Antonnei Pinto Lima;
b) Maria das Graças Gurgel

Art. 3º - Designar Assessora Técnica deste CEE/AP **Maria das Graças Gurgel**, para presidir a Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão apresentar o relatório do trabalho, à Presidência deste Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 01 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/11-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2011 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS I - 1º E 2º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL DE OITO ANOS - 2º A 4ª SÉRIE, ENSINO FUNDAMENTAL II - 5ª A 8ª SÉRIE, ENSINO MÉDIO - 1º E 2º ANO E ENSINO MÉDIO - CONVÊNIO DO CENTRO DE ENSINO PODIUM, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 130/10-CEE/AP;
- Lei nº 9.396/96;
- Resolução nº 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011 referente ao Ensino Fundamental de Nove Anos I - 1º e 2º ano, Ensino Fundamental de Oito Anos - 2ª a 4ª série, Ensino Fundamental II - 5ª a 8ª série, Ensino Médio - 1º e 2º ano e Ensino Médio - Convênio do Centro de Ensino Podium em Macapá/AP, nestes termos proposto:

- período de matrícula: 01.12.10 a 22.01.11;
- início e término do ano letivo: 25.01.11 a 13.12.11, respectivamente;
- período previsto para o início 25.01.11 e término 30.06.11 do 1º semestre, com 111 dias letivos;
- período previsto para o início 01.08.11 e término 13.12.11 do 2º semestre, com 92 dias letivos;
- total de dias letivos: 203 dias;
- carga horária anual:
 - Ensino Fundamental de Nove Anos I: (1º e 2º ano), e Ensino Fundamental de Oito Anos (2ª a 4ª série) 800h;
 - Ensino Fundamental II: (5ª a 8ª série) 900h;
 - Ensino Médio: (1º e 2º ano) 1.033h;
 - Ensino Médio: (Convênio) 1.300h;
- período previsto para recuperação final: 14 a 21 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/11-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2011 DO 1º AO 5º ANO E 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 3 ANOS E 8 ANOS, RESPECTIVAMENTE E ENSINO MÉDIO DO 1º

AO 3º ANO DO MODERNO - CENTRO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 018/11-CEE/AP;
- Resolução nº 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011 do 1º ao 5º ano e 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental de 9 anos e 8 anos, respectivamente e Ensino Médio do 1º ao 3º ano do MODERNO - Centro de Ensino, Educação e Cultura em Macapá/AP, nestes termos proposto:

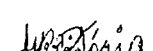
- Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**
- período de matrícula: 03 a 22 de janeiro de 2011;
 - início e término do ano letivo: 24/01/11 e 29/11/2011, respectivamente;
 - total de dias letivos: 200 dias;
 - recuperação final: 06 a 23/12/2011.

Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série e Ensino Médio - 1º ao 3º ano

- período de matrícula: 03 a 22 de janeiro de 2011;
- início e término do ano letivo: 22/01/11 e 29/11/2011, respectivamente;
- total de dias letivos: 202 dias;
- recuperação final: 16 a 30/12/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017/11-CEE/AP

AUTORIZA A SEED, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/NIOE A EMITIR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO À ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PACUÍ EM SÃO JOAQUIM DO PACUÍ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 089/10;
- O Encaminhamento da Assessoria Técnica CEE/AP.

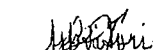
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a SEED, através do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/NIOE a emitir Certificado de Conclusão de Ensino Médio aos alunos **Bruna Picanço Neves, Damião da Silva Dias, Elieonay Monteiro dos Santos e Erasmo Prata Soares** da Escola Família Agrícola do Pacuí, em São Joaquim do Pacuí - Macapá/AP.

Art. 2º - Para certificação, o NIOE deverá analisar as informações sobre a escolaridade dos mencionados alunos, registradas na ficha individual e no histórico escolar dos mesmos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 1º de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/11-CEE/AP

AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-NIOE, A EXPEDIR O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONCLUÍDO EM 2009, PELO ALUNO DIEGO QUEIROZ PALHETA, NO COLÉGIO IMPACTUS, EM MACAPÁ/AP, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:


- O Processo nº 022/2011-CEE/AP;

- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP;
- A tramitação neste Conselho Estadual de Educação do Processo nº 101/09-CEE/AP, que solicita o Reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrado pelo Colégio Impactus.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/SEED, a expedir o histórico escolar e o certificado de conclusão de Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, do aluno Diego Queiroz Palheta, com base na documentação apensada ao processo nº 22/2011-CEE/AP e demais procedimentos adotados por aquele Núcleo, para a certificação do aluno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 02 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Gama
Presidente do CEE/AP
Decreto 1891/09

Saúde

Evandro Costa Gama


PORTARIA Nº 74 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do ProL Geral nº 2011/13780.

RESOLVE:

Designar as servidoras KÁTIA CILENE DE MENDONÇA ALMEIDA - Professora e JOSINILDA VIEIRA DA SILVA - Agente de Saúde, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de darem suporte técnico as tutorias e suporte a mesa diretora do Conselho Municipal, no período de 20 a 26.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 78 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/13798.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSINILDA VIEIRA DA SILVA - Agente de Saúde e JONES GAMA DA SILVA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de acompanharem o trabalho de inclusão digital, ministrado pelo Data-SUS Amapá, para o Conselho do referido Município, no período de 13 a 19.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 80 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/1470.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA GARCIA - Assistente Social, se deslocou da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, objetivando participar do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Multiprofissional em Integralidade na Atenção Oncológica - EMAIO - I, no período de 21 a 23.01.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 02 de março de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 81 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1612 de 25.02.2011,

RESOLVE:

Designar ERALDA PALMERIM COSTA - para responder pelas Atividades Administrativas do Hospital de Emergência, à contar de 15 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 02 de março de 2011.


REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 82 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1612 de 24.02.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/17290.

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores MARIA IVANETE DOS SANTOS FERREIRA e EDMAR MORAES BELEZA para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - AP, 02 de março de 2011.


REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SETEC**AVISO DE INABILITAÇÃO**

CONVITE Nº 003/2011 - CPL/SETEC - REPETIÇÃO (Tipo Menor Preço Global)

PROCESSO Nº 35.000.042/2011 - SETEC

SESSÃO: 10/03/2011 - 11h20min

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Instalação de divisórias nas salas onde funcionará a nova sede da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.


A Comissão Permanente de Licitação informa a todos quantos se interessarem que, em virtude da reunião ocorrida no dia 10/03/2011 às 11h20min, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de divisórias nas salas onde funcionará a nova sede da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, a Comissão considerou a empresa J. V. REFORMA - ME inabilitada pelo descumprimento da exigência contida no item referente à regularidade fiscal sub-item 3.2.2.3 do referido edital. Cumpre-se esclarecer que no certame realizado em 03/03/2011, das 09h00min até as 11h20min, compareceram as empresas DECA VIDRO E ACABAMENTO - LTDA e J. V. REFORMA - ME, sendo que esta esteve com sua Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal vencida. Por se tratar de micro empresa, a mesma foi amparada pela Lei Complementar 123/2006, art. 43, parágrafo 1º, que lhe concede prazo de dois dias úteis para apresentação de documentação pertinente à regularidade fiscal, ficando estabelecida em ata a apresentação da documentação pendente no dia 10/03/2011 às 11h20min.

A empresa J. V. REFORMA - ME não compareceu à sessão do dia 10/03/2011 e não mandou a documentação pendente, qual seja a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal, firmando, desta forma, inabilitada no certame.

O parágrafo 6º do art 109 lei 8.666/93, estipula o prazo de 2 dias úteis, no caso de convite, para que as empresas inabilitadas entrem com recurso administrativo, se assim for do interesse das mesmas. A Comissão informa que o referido processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os interessados.

Publique-se.

Macapá, 10 de Março de 2011.


Maria Abatemar de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETEC/AP

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

MOÇÃO Nº.001/2011-CONSEC

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO PORFÍRIO DE FREITAS CARDOSO
Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Amapá

A Câmara de Letras e Artes deste CONSEC, através do presente documento, requer que, após tramitação regimental, seja consignado um voto de pesar a família da Senhora Maria José Silva - Marjô Silva.

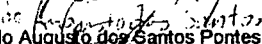
A camavalesca Marjô Silva desempenhou relevantes serviços às artes e a cultura do Estado do Amapá, estado que escolheu para viver e prosperar, e ao qual não cansava de tecer elogios e sonhar com sua emancipação cultural. Sua atuação na área cultural se deu através da cultura popular, mais especificamente do carnaval, onde atuou como presidente da Embaixada de Samba Cidade de Macapá, e da Liga das Escolas de Samba do Amapá - LIESA, sendo responsável pelo seu processo de reorganização. Teve ainda participações em outros segmentos culturais, sendo figura de fundamental importância na formação da atual gestão deste conselho, ao qual sempre esteve à disposição. Marjô faleceu na manhã do dia 30 de janeiro do corrente ano, desfalcando o time de lutadores e lutadores pela implantação de um sistema cultural que dê dignidade ao trabalhador da cultura.

Macapá - AP, 02 de Fevereiro de 2011.

Referendo da Câmara de Letras e Artes. A Câmara em epígrafe referenda a presente moção.


Cláudio Augusto Lobo da Silva


Agostinho Joseph de Barbosa


Ricardo Augusto dos Santos Pontes


Waner Pinheiro Ribeiro

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Cultura do Amapá, na forma dos artigos 8º e 9º de seu Regimento Interno, aprova a Moção de Pesari proposta pela Câmara de Letras e Artes, e apresenta à família de Marjô Silva sentidas condolências.

Macapá - AP, 03 de Fevereiro de 2011.

João Pontifio Freitas Cardoso

Cleverton Alberto da Costa Baia

Edivaldo Pinto Videira

Francisco Osvaldo S. Filho

Pedro Alencar de Souza

Claudio Augusto Lobo da Silva

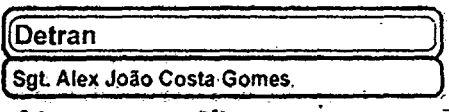
Wagner Pinheiro Ribeiro

Marfúcio Lobo Cabral

Agostinho Josaphat Barbosa

Myrla Nazaré Smith Barreto

Ricardo Augusto dos Santos Pontes



PORTARIA Nº 056/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2011-GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de INSTRUTOR DE TRÁNSITO, pelo período de 01 (Um) ano, a contar da data da publicação da presente portaria.

Table with 2 columns: Ordem and Nome. Lists 24 names of staff members assigned to the position of Instructor of Transit.

Table with 2 columns: Ordem and Nome. Lists 5 names of staff members.

ART 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 057/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2011-GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de EXAMINADOR DE TRÁNSITO, pelo período de 01 (Um) ano, a contar da data da publicação da presente portaria.

Table with 2 columns: Ordem and Nome. Lists 24 names of staff members assigned to the position of Transit Examiner.

ART 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 063/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 008/11-COP/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Reafirmar a Portaria 050, de 17 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4928 de 23 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "Aurydan de Almeida Nobre, Chefe da UETP" Leia-se: "Aurydan de Almeida Nobre, Agente Administrativo"

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 069/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 003/11-ADI/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores AARON MARCELO LIMA FERREIRA, Assessor de Desenvolvimento Institucional, JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP, Tartarugalzinho-AP e Amapá-AP, a fim de fazer levantamento estrutural, para futuras suplementações orçamentárias de obras e instalações que possam vir a ocorrer nos CIRETRAN's, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 070/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 003/11-ADI/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores AARON MARCELO LIMA FERREIRA, Assessor de Desenvolvimento Institucional, JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Calçoene-AP e Oiapoque-AP, a fim de fazer levantamento estrutural, para futuras suplementações orçamentárias de obras e instalações que possam vir a ocorrer nos CIRETRAN's, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 072/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 003/11-ADI/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores AARON MARCELO LIMA FERREIRA, Assessor de Desenvolvimento Institucional, JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de fazer levantamento estrutural, para futuras suplementações orçamentárias de obras e instalações que possam vir a ocorrer nos CIRETRAN's, no período de 15 a 17 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 074/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 060/11-CAF/GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE, Coordenador Administrativo-Financeiro, MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE, Chefe da Unidade de Finanças, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Porto Grande-AP, a fim de averiguar locais que possam ser locados para atender as necessidades do CIRETRAN Porto Grande, visando a qualidade no atendimento ao cidadão, nos dias 05 e 06 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 075/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 011/10-UCC/DETRAN/AP.

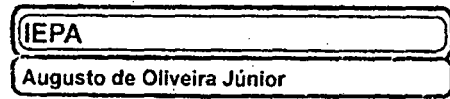
RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DANIEL VASQUES, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Amapá-AP, a fim de reunir informações técnicas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho do termo de Cooperação Técnica, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá AP, 01 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC Diretor-Presidente do DETRAN/AP



Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIANº 008/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 01/2011 - Zoológica de 15 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Gerente Projeto "Répteis do Amapá", Código FGS - 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Prainha, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos no Estado do Pará, com objetivo de realizar coleta de material citogenético, no período de 16 a 25/02/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 009/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 12/2011 - Arqueologia de 16 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica, Código FGS - 2, **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAUJO**, Motorista, Código FGI - 2 e **DEYSE ELISA FRANÇA DA SILVA**, Bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da audiência pública organizada pelo Conselho Estadual de Cultura, no período de 17 a 21/02/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 010/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 012/2011 - DAF/IEPA de 18 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome da servidora **ÁUREA MARIA DUARTE ALBERTO**, Agente Administrativa, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.122.0001.2001, Fonte - 101, valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Elemento de Despesas -33.90-30, Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no elemento de Despesas 33.90-36, serviços de terceiros pessoa física e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de Despesas 33.90-39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 011/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 005/2011 - CPMN/IEPA de 21 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a designação da servidora, **FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA**, Enfermeira, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Centro de Plantas Medicinalis e Produtos Naturals, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **EDILUCI DO SOCORRO LEÔNIO TOSTES MALCHER**, que viajou para o município de Laranjal do Jari, com objetivo de desenvolver as ações previstas no plano de trabalho do projeto Território Sul da Cidadania para o açaí, castanha e mandioca, sem ônus para o Instituto, no período de 23 a 27/02/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 24 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 012/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 001/2011 - DDEA/IEPA de 21 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **Erylson Farias Fernandes**, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS - 2, para exercer acumulativamente e em substituição cargo de Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, **Márcio Souza da Silva**, para viajar até a cidade de Belém/PA, com objetivo de realizar matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geologia, Geoquímica e Oceanografia da UFPA, sem ônus para o Instituto, no período de 24 a 28/02/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 24 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 013/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 002/2011 - DDEA/IEPA de 21 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **Erylson Farias Fernandes**, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS - 2, para exercer acumulativamente e em substituição cargo de Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, **Márcio Souza da Silva**, para viajar até os municípios de Cutias e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar medições de vazão e coleta de amostras de água, sem ônus para o Instituto, no período de 01 a 03/03/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 24 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 014/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 006/2011/ Gabinete/IEPA de 20 de Janeiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável para viabilizar a eficácia da informática do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, com os objetivos de realizar estudo das ocorrências por setorial e apresentar ações para a pujança do serviço de informática institucional, composta de 09 (nove) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do Primeiro, para no prazo de 15 dias realizarem os trabalhos.

MARCELO COSTA CAMPEBELL
ERLYSSON FARIAS FERNANDES

EVERALDO PECANÇO DOS PASSOS
JODSON CARDOSO DE ALMEIDA
MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA FILHO
MARCIO WENDEL DE LIMA NERI
TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS

SANTOS

VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS
VIVIANE VANESSA DE VILHENA

AMANAJÁS

Art.2º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 24 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 015/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 007/2011/ Gabinete/IEPA de 24 de fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem sob a presidência do Primeiro a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com objetivo de apurar o episódio referente ao equipamento tecnológico notebook, pertencente à Incubadora de Empresa/IEPA.

= **Ingemar Marques Tourinho**
= **Viamir Luiz de Jesus Moreira**
= **José Daclimar Cordeiro Dias**
= **Sônia Helena Peixoto da Costa**

Art.2º - A comissão terá 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor Presidente do IEPA.

Art.3º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 016/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 06/2011 - Arqueologia de 17 de Janeiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores e Bolsista, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica, Código FGS - 2, **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAUJO**, Motorista, Código FGI - 2, **KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA**, Técnico, **FRANCISCO LUIZ COUTINHO JUNIOR**, Bolsista, **FABRICIO COSTA FERREIRA**, Bolsista, **MICHEL BUENO FLORES DA SILVA**, Bolsista, **JELLY JULIANE SOUZA DE LIMA**, Bolsista, **BRUNO DE SOUZA BARRETO**, Bolsista, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Técnico, **JACQUELINE BRITO CARVALHO**, Técnico e **DAIANE PEREIRA**, Técnico que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar resgate Arqueológico, no período de 19/01 a 03/02/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de Fevereiro de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 017/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº

023/2011 – CPM/IEPA de 23 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder adiantamento em nome da servidora **MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, Chefe do Centro de Pesquisas Muscológicas, Código FGS – 3, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.2º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho – 19.122.0001.2001, Fonte – 101, valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas – 33.90-30, Material de Consumo, R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) no elemento de Despesas 33.90-36, serviços de terceiros pessoa física e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) no elemento de Despesas 33.90-39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art.3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 06/2011 – DZ/CPZG de 28 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO MATOS DA SILVA**, Motorista, Código FGI-2 para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de conduzir pesquisador que realizará coletas do Projeto Bionorte, no dia 04/03/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 04 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

ERRATA DA PORTARIA Nº. 004/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Onde se lê período de 27/02/2011 à 02/03/2011, leia-se período de 24/02/2011 à 02/03/2011.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 03 de março de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

ERRATA DA PORTARIA Nº. 005/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Onde se lê período de 27/02/2011 à 02/03/2011, leia-se período de 24/02/2011 à 02/03/2011.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 03 de março de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

PORTARIA Nº. 006/2011 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/AP, cuja vigência será de 21/02/2011 à 21/02/2012.

CLEUMA PEREIRA DE SOUSA VALES – Presidente;
IVELISE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO – Membro;
CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA – Membro;
JURACI BARATA JUCÁ NETO – Membro;
ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE – Suplente;
MARCELA COSTA DE QUEIROZ – Suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 03 de março de 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

SIAC/Super-Fácil

Diário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA Nº.004/2011-SIAC

A Diretoria Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC- Super Fácil, que funcionará pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de janeiro de 2011.

Presidente: RODCLAY CAVALCANTE TAVARES

Membros:
JOSÉ ADALILSON DE ARAUJO AMORIM
ALBA LOBO MELO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2011.

Diário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2011-CPL/SIAC
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA ABERTURA: 09/02/2011

HORA: 09:00 H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESIDADES DOS SETORIAIS DO SIAC/SUPERFÁCIL.

PROCESSO: 40.000.030/2011-CPL/SIAC

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA – 2. A. DE OLIVEIRA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 78.872,00 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

MACAPÁ-AP, 09 de fevereiro de 2011.

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES.
Presidente da CPL/SIAC

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº. 092/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE WILSON CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº. 018/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/2011/ Gabinete/IEPA de 03 de março 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pelo credenciamento do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq, composta de 03 (três) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do Primeiro.

= Larisa Ferreira Teixeira Gazel
= Daniel Gonçalves Neves
= Márcia Miranda da Silva

Art.2º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 03 de março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº. 019/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 13/2011 – Arqueologia de 21 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, Código FGI-2 que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Olapoque, com objetivo de conduzir os pesquisadores, no período de 28/02 a 06/03/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Março de 2011.

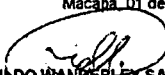
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº. 020/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº 098/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHIRLEY THERCIA ALMEIDA DA COSTA, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº 099/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAULLIELZA CASSIA LIMA E SILVA da Função Especial de Confiança, Referência FC-7, de AUXILIAR DE INFORMÁTICA do Gabinete 004 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº 100/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAULLIELZA CASSIA LIMA E SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº 101/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURILENE UCHÔA DE BRITO para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 02 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 102/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como do que consta no Processo nº. 000419/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o período da designação da servidora CARLA FERREIRA CHAGAS, Inspectora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, para responder interinamente pelo expediente da 4ª ICE, até o retorno do seu titular.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 02 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 103/2011-TCE/AP


O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDVALDO GUIMARÃES BORGES da Função Especial de Confiança de Auxiliar de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência FC-7, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 02 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 104/2011-TCE/AP


O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDVALDO GUIMARÃES BORGES para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 02 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 105/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS da Função Especial de Confiança, Referência FC-5, de CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência FC-7, a partir do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 02 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 106/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de

20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 02 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 107/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOANNE DIAS QUINTAS do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-2, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 108/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOANNE DIAS QUINTAS para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 109/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta do Processo nº. 000692/2011-TCE/AP, de 28 de fevereiro de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros REGILDO WANDERLEY SALOMÃO - Presidente, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIKANÇO - 1º Vice-Presidente, MANOEL ANTONIO DIAS - Corregedor, MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA e AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, para participarem do 2º Encontro Norte Nordeste de Tribunais de Contas, a ser realizado na cidade de Belém-PA, no período de 16 a 18 de março de 2011.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias aos Conselheiros no período de 16 a 18 de março de 2011.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.


 Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
 Presidente

PORTARIA Nº. 110/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta do Processo nº. 000692/2011-TCE/AP, de 28 de fevereiro de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores LUCIVAL DA SILVA ALVES e PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, para participarem do 2º Encontro Norte Nordeste de Tribunais de Contas, a ser realizado na cidade de Belém-PA, no período de 16 a 18 de março de 2011.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias aos Auditores no período de 16 a 18 de março de 2011.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 111/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta do Processo nº. 000692/2011-TCE/AP, de 28 de fevereiro de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS e o Secretário Geral DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, para participarem do 2º Encontro Norte Nordeste de Tribunais de Contas, a ser realizado na cidade de Belém-PA, no período de 16 a 18 de março de 2011.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias aos servidores no período de 16 a 18 de março de 2011.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 114/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO, Analista de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo, Referência CC-4, a partir do dia 10 de março de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 18 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 115/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a servidora CARLA FERREIRA CHAGAS, Analista de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, ocupante do cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo, Referência TCDAS-5, na 4ª ICE, a partir do dia 10 de março de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 10 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

AVISO DE PREGÃO Nº 02/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através deste Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 099/2010-TCE/AP, torna público que fará realizar Licitação na

modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o Menor Preço, executado indiretamente sob regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e também pela Lei Complementar Estadual n.º 044/07, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes (veículos utilitários e passelo) conforme especificações do Edital.

A referida licitação ocorrerá no DIA 28 DE MARÇO 2011 ÀS 09:00 horas, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB. 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (CD, Pendrive), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 10 de março de 2011.

Glauco Barbosa Palheta
Pregoeiro TCE/AP

AVISO DE PREGÃO Nº 03/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através deste Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 099/2010-TCE/AP, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e também pela Lei Complementar Estadual n.º 044/07, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para Informática (cartuchos e tonners).

A referida licitação ocorrerá no DIA 29 DE MARÇO 2011 ÀS 09:00 horas, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB. 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (CD, Pendrive), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 11 de Março de 2011.

Glauco Barbosa Palheta
Pregoeiro TCE/AP

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA Nº. 1208/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, OBEDE DA COSTA LEITE, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº. 1209/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ODEVANE MARQUES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº. 1210/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FERNANDO DA SILVA PEREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar

de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº. 1211/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VALDETE CARMO DE OLIVEIRA PONTES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº. 1212/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, PAULO VICTOR BARBOSA DE BRITO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº. 1213/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº. 1216/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELI CESÁRIO DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança GABP-8,

do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1217/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RÊNIA OLIVEIRA VELOZO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1218/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ DO SOCORRO GOMES PEDROZO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1219/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DEUSIMAR QUEIROZ DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1220/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SANDRA MARIA MARTINS DE MORAIS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1221/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JUVENILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1222/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDINET ALMEIDA PANTOJA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1223/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ LACERDA SERRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1224/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IDALINA SOUZA NASCIMENTO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1225/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANALITA ARAÚJO DE BRITO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1226/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANDRÉIA LUIZA OLÍMPIO BEVILAQUA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1227/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CÉLIO PONTES DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1228/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA NETO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1229/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA RAIMUNDA VIANA RODRIGUES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1230/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FERNANDO SILVA LUSTOSA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1231/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MARQUES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1232/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDINA DA SILVA COSTA DE LIMA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1233/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VANESSA ALVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1234/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FREDISSON DE MATOS PASSOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1235/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELPIDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTANA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1236/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELZA LOPES DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1237/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSELMA GOMES DOS SANTOS FRANCO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n.º 09/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo n.º 5.364/08
Prestação de Contas Exercício 2007
Diretório Municipal de Itauba
Do Partido Democrático Trabalhista- PDT

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL	
1- ATIVO	0,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	
1.2. Realizáveis a Longo Prazo	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	0,00
2.1- Passivo Circulante	

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedem-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze. Eu, Edna Lúcia Correa Cearense, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

Rommel Araújo de Oliveira
ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n.º 10/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo n.º 5.349/08
Prestação de Contas Exercício 2007
Diretório Municipal de Macapá-AP
Do Partido Comunista do Brasil - PC DO B

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL	
1- ATIVO	0,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	
1.2. Realizáveis a Longo Prazo	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	0,00
2.1- Passivo Circulante	

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedem-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze. Eu, Edna Lúcia Correa Cearense, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

Rommel Araújo de Oliveira
ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n.º 010/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

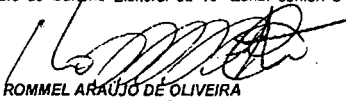
Processo n.º 5.352/08
Prestação de Contas Exercício 2008
Diretório Municipal de Cutias
Do Partido Popular Socialista -PPS

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Cutias, do Partido Popular Socialista - PPS, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

1- ATIVO	R\$ 10,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	R\$ 10,00
1.1.1 DISPONÍVEL	R\$ 10,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 10,00
1.1.1.2.1 B 237/AG.1420-9 C:38599-9	R\$ 10,00
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	R\$ 10,00
2.1- PASSIVO CIRCULANTE	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 10,00
2.3.2 RESULTADO	R\$ 10,00
2.3.2.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 10,00
2.3.2.2.1 SUPERÁVIT	R\$ 10,00

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze. Eu, Edna Lúcia Correa Cearense, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.


ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 11/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 5.143/08
Prestação de Contas Exercício 2007
Diretório Municipal de Cutias.
Do Partido Democrático Trabalhista - PDT

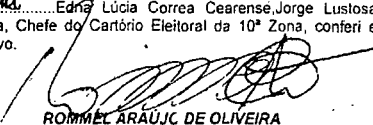
FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

1- ATIVO	0,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	
1.2. Realizáveis a Longo Prazo	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	0,00
2.1- Passivo Circulante	

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado, Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze.

Eu, Edna Lúcia Correa Cearense, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.


ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Publicações Diversas

EDITAL Nº 002/2011 REFERENTE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINDICATO DOS GUARDAS E INSPECTORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ SIGIMMA

CNPJ. 10924958/0001-22

O Sindicato dos Guardas e Inspectores Municipais de Macapá - SIGIMMA, entidade de classe em nível de 1º grau, competindo a defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos das categorias Guardas e Inspectores municipais, vem tornar público, que está requerendo o que determina o artigo 8º da CF, c/c os artigos 582 e seguintes da CLT, que se proceda ao desconto em folha de pagamento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, referente ao exercício de 2011. Os descontos, correspondendo a um dia (1) remuneração, deverá ser feito de todos os trabalhadores da Guarda Municipal de Macapá - G.M.M/ em exercício do poder Executivo Municipal, no mês de MARÇO do corrente ano, devendo ser recolhido e repassado para o SIGIMMA.

Macapá - AP, 10 de Março de 2011.

JOÃO EVARISTO AVELAR GONÇALVES
CPF: 308.554.332-04
Presidente



EDITAL N.º 001/2011
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIODONTO – AP.
CNPJ 02.254.846/0001-83

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Cirurgiões-Dentistas Cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de março de 2011, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, sito à Rua Mendonça Júnior nº.2236, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, às 17:00 hrs em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do total de cooperados em condições de votar, às 18:00 hrs em segunda convocação com a presença de metade mais um do total de cooperados em condições de votar, às 19:00 hrs em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados que estejam em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Prestação de Contas do Exercício de 2010 do Conselho de Administração, acompanhada de:

- Relatório da Gestão do Conselho de Administração no exercício de 2010;
- Balanço Geral do Exercício Social do ano de 2010.
- Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2010;
- Parecer do Auditor Independente.
- Parecer do Conselho Fiscal;

2 – Dar Destino as sobras ou repartir as perdas

3 – Plano de Trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o ano de 2011;

4 – Eleição do Conselho Fiscal e Conselho Técnico

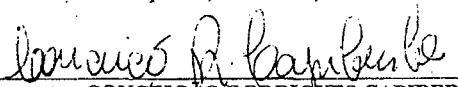
5- Fixação do valor do Pro-Labore para a Diretoria Executiva;

6- Fixação do valor do Pro-Labore para os coordenadores do Comitê Educativo;

7- Fixação do valor da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Técnico, pelo comparecimento às reuniões ordinárias mensais;

Para efeito de cálculo do quorum de instalação desta Assembléia Geral Ordinária o número de cooperados é de 65 (sessenta e cinco), estando todos em dias com as suas obrigações sociais e aptos a votar.

Macapá/AP, 10 de março de 2011.


CONCEIÇÃO RODRIGUES CAPIBERIBE
PRESIDENTE DA UNIODONTO-AMAPÁ